



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

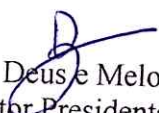
PORTARIA N.º 039/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 14/08/2025, pela Sra. **MARIA JOSÉ MAXIMINO DE LIMA**, Matrícula n.º 798, e, considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 19 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Especial de Professor, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ MAXIMINO DE LIMA**, Matrícula n.º 798, CPF n.º 579.734.584-68, lotada na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de professora, FAIXA – G, NÍVEL – III, CLASSE IV, cujo benefício foi concedido com amparo no art.6º da EC nº 41/2003 e Art. 40,§5º da Constituição Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de setembro de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente

Recebi 04.09.2025 Maria José Maximino de Lima

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Rua Elpidio Moura, 119, Bairro Matriz. Vitória de Santo Antão – Pernambuco.
CEP: 55612-530. Fone: (81) 3523-2711. CNPJ: 06.259.729/0001-63

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944